



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
PALACETE MUNICIPAL GOVERNADOR JORGE KALUME

PROJETO DE LEI Nº 39/93

Abre o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Xapuri-Estado do Acre, exercício financeiro de 1993.

O Prefeito Municipal de Xapuri-Estado do Acre.

Faço saber que a câmara Municipal de Xapuri aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de Xapuri, o Crédito adicional Suplementar no Valor de Cr\$-34.241,00 (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM CRU - ZEIROS REAIS), conforme demonstra o Anexo I:

Art. 2º - Os recursos necessários à Cobertura do Crédito que trata o Art. 1º, serão oriundos de excesso de arrecadação ou anulações totais ou parciais de dotação Orçamentária des de Poder (Art. 43 - Lei 4.320/64):

Art. 3º - Este decreto entra em vigor retroativo a 18 de Novembro de 1993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xapuri-Estado do Acre, em 10 de Dezembro de 1.993.


Cesar Gomes Leite
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO ACRE
- PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
PALACETE MUNICIPAL GOVERNADOR JORGE KALUME

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO - I

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE XAPURI

010100121.01 - Manutenção da Câmara Municipal de Xapuri

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

3.1.1.1/92 Despesas Variáveis 9.301,00 FPM

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE XAPURI

010100121.01 - Manutenção da Câmara Municipal de Xapuri

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0 - Material de Consumo 24.940,00 FPM

TOTAL..... Cr\$-... 34.241,00

Xapuri-Acre, 10 DEZEMBRO de 1993.


Cesar S. Gomes Zaine
Prefeito Municipal em Exercício